



## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO n° 99028/2024**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N° 927/2024 E 928/2024.

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA N°. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 99028/2024**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, e as **MINUTAS DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N° 927/2024 E 928/2024**, originária do processo já identificado, que tem por objeto inclusão das dotações orçamentária e suas respectivas fontes de recurso. Conforme demonstrado no referido termo. Vejamos:



## Sistema de Controle Interno - SCI

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024.

10 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE RECURSO: 1500.1002

FONTE RECURSO: 1600.0000

10.125.0052.2119 – MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE RECURSO: 1500.1002

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº .12.710.978/0001-26 e as CONTRATADAS – empresa **MERU VIAGENS EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.215.207/0001-58 – **CONTRATO Nº 927/2024** e empresa **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 16.826.800/0001-04 – **CONTRATO Nº 928/2024**. Com fulcro nas disposições do art. art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos equivalentes.

Ademais, o **1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 927/2024 e 928/2024**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 013/2024 – ADM/FIN/SEMUSB, o ofício nº 1032/2024 – GAB/SEMUSB, e as minutas do Termo de Apostilamento, estando aptas, até o momento, a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a **REGULARIDADE** nas minutas do 1º termo de apostilamento para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS E PASSAGENS**



## Sistema de Controle Interno - SCI

---

RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, buscando atender a demanda da Secretaria de Saúde do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 927/2024 e 928/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 17 de outubro de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB